



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 25/2024/CM

Montenegro, 16 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 15 de fevereiro de 2024:

1. Projeto de Lei nº 01/2024 (parecer nº 08/2024 da CGP, favorável), de autoria do Vereador Valdeci Alves de Castro, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial no Sistema Único de Saúde (SUS) para os responsáveis dedicados integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista (TEA), Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD no DSM-4), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Oposição Desafiante (TOD), Asperger, e outras síndromes. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

2. Projeto de Lei nº 07/2024 (parecer nº 010/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 398.192,95. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

3. Projeto de Lei nº 09/2024 (parecer nº 011/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.**

4. Projeto de Lei nº 011/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei n.º 7.128, de 08 de dezembro de 2023, que institui o Programa Recomeçar II no Município. **O projeto foi aprovado por nove votos.**

Atenciosamente,

Vereador Valdeci Alves de Castro,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/273FD47C>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento 000025 / 2024	Processo -	 273FD47C

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO

CPF: 545***.***00

Assinado em: 16/02/2024 09:41:20

Hash do documento (SHA-256): b07c03edb88dfd004a40e7eb973c5de3581fd62b6faf361d9f61220e776b2f0e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.